

PORTARIA Nº 1.255/2025

Concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-2 ao servidor **LEANDRO MATTANO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **LEANDRO MATTANO**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 13.354.210-8-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 203.947.588-54, nomeado em 21 de março de 2022, para ocupar o cargo público de Agente da Autoridade de Trânsito, pelo regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, com fundamento na alínea “a”, do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 582 de 24 de fevereiro de 2025, a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JIUARAMA ILUSTRADO
DE 171 abril 120 25
DE N.º 12.292
UIUARAMA 171 04.20 25
Osnir
UNIVERSIDADE ALUS DE JUIARAMA